



PORTARIA Nº 187/2021

(Concede afastamento de atividades presenciais para servidor municipal conforme Lei Federal 14.151)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento de atividades presenciais solicitado no processo nº 1421/2021 GP, pela servidora Srª. Emilia Emiko Akiyama;

CONSIDERANDO que a servidora se encontra gestante conforme relatório anexado aos autos;

CONSIDERANDO que a mesma faz parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal desde 01/08/2013, exercendo regularmente as funções de Odontóloga;

CONSIDERANDO que a mesma se enquadra nos requisitos da Lei Federal 14.151 de 12 de maio de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento das atividades presenciais, sem prejuízo da remuneração a partir de **20 de maio de 2021**, a servidora Srª. **Emilia Emiko Akiyama**, Odontóloga, portadora do RG. nº 30.669.683-6 e CPF. nº 268.430.378-95, conforme prevê a Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021.

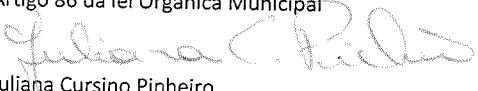
Parágrafo único – A servidora afastada ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho à distância.

Artigo 2º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 19 de maio de 2021.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal


Juliana Cursino Pinheiro
Ass. do Departamento de Administração